

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS A SER REALIZADA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL DOS COTISTAS DA CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ nº 32.892.018/0001-31**

**Ref.: CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Prezado Investidor,

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Santo Amaro, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, na qualidade de instituição administradora fiduciária ("Administrador") da **CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento imobiliário, inscrita no CNPJ sob o nº 32.892.018/0001-31 ("Fundo" e "Classe", respectivamente), convida os senhores cotistas para a Assembleia Especial de Cotistas a ser realizada de forma não presencial, devendo os votos serem encaminhados conforme instruções abaixo ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre:

I. A aprovação, nos termos do item 13.2 do anexo descritivo da Classe, da distribuição primária da 5ª (quinta) emissão ("5ª Emissão") de cotas da Classe ("Cotas"), em série única, cuja oferta pública será realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição de instituição financeira autorizada a atuar na qualidade de coordenador líder da oferta da 5ª Emissão ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e em vigor ("Resolução CVM nº 160/22"), e demais normativos aplicáveis, sendo que as cotas objeto da 5ª Emissão serão listadas e negociadas secundariamente no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como de seus principais termos e condições ("Oferta"), incluindo:

a. Público-alvo da Oferta. A Oferta será restrita a investidores profissionais, assim definidos pela regulamentação expedida pela CVM em vigor, observado o artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Investidores").

b. Valor de Emissão por Cota. O valor de emissão por Cota da 5ª Emissão será fixado com base no valor

patrimonial das cotas do Fundo, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil do Fundo e o número de cotas emitidas ("Valor de Emissão por Cota"), nos termos do inciso (i) do item 13.2 do anexo do regulamento do Fundo ("Regulamento"), sendo certo que o Valor de Emissão por Cota poderá, a critério do Gestor, ser alterado e fixado com base no valor patrimonial das cotas de emissão do Fundo no dia útil imediatamente anterior à data de divulgação do anúncio de início da Oferta;

c. Taxa de Distribuição Primária. Cada Investidor que vier a subscrever Cotas da 5ª Emissão deverá arcar com a taxa de distribuição primária por Cota da 5ª Emissão, que será equivalente ao percentual máximo de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) incidente sobre o valor de Emissão por Cota e será correspondente ao quociente entre o valor dos gastos da distribuição primária das Cotas das 5ª Emissão e o Valor da Oferta ("Taxa de Distribuição Primária");

d. Preço de Aquisição: O preço de aquisição será equivalente ao Valor de Emissão por Cota, acrescido da Taxa de Distribuição Primária ("Preço de Aquisição")

e. Valor da Oferta. O valor da Oferta será de até R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, podendo ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definida) ou aumentado em razão do exercício da opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido) ("Valor da Oferta");

f. Distribuição Parcial. Será admitida a distribuição parcial da Oferta, observado o valor mínimo, em moeda corrente nacional, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária ("Valor Mínimo"), nos termos dos artigos 73 a 75 da Resolução CVM nº 160/22 ("Distribuição Parcial"), sendo que, uma vez atingido o Valor Mínimo, o Coordenador Líder poderá decidir por reduzir o Valor da Oferta até um montante equivalente a qualquer montante entre o Valor Mínimo e o Valor da Oferta, hipótese na qual a Oferta poderá ser encerrada a qualquer momento. Caso não seja atingido o Valor Mínimo, a Oferta será cancelada, nos termos do artigo 73, §3º da Resolução CVM nº 160/22. Caso a Oferta seja cancelada em razão do não atingimento do Valor Mínimo, os valores já integralizados serão devolvidos aos Investidores, acrescidos de Rendimentos, nos termos definidos da alínea "n" abaixo, no prazo informado em comunicado ao mercado, a ser oportunamente divulgado pelo Administrador. Na hipótese de Distribuição Parcial da 5ª Emissão, o saldo das Cotas não colocado será cancelado pelo Administrador;

g. Lote Adicional. O Administrador poderá optar por aumentar a quantidade de Cotas da 5ª Emissão originalmente ofertada, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM nº 160/22, até uma quantidade que não exceda em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade inicialmente ofertada na 5ª Emissão, sem a necessidade de novo pedido de registro ou modificação dos termos da 5ª Emissão e da Oferta à CVM ("Lote Adicional");

h. Direito de Preferência. Nos termos do inciso (ii), do item 13.2 do anexo do Regulamento, a 5ª Emissão

será realizada sem a outorga do direito de preferência aos cotistas do Fundo, de modo que os cotistas renunciaram irrevogavelmente e irretratavelmente, por meio da Assembleia, o direito de preferência nas Cotas da 5ª Emissão;

i. Investimento Mínimo. Cada Investidor deverá apresentar pedido de subscrição de no mínimo 1 (uma) Cota;

j. Forma de Subscrição e Integralização das Cotas da 5ª Emissão. Com exceção às Cotas que venham a ser integralizadas no âmbito das Aquisições (conforme abaixo definido), as quais serão objeto de integralização no escriturador, conforme abaixo definido, as Cotas da 5ª Emissão serão subscritas utilizando-se os procedimentos do Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA"), na data de liquidação da Oferta. Nos termos do inciso (vii) do item 13.2 do anexo do Regulamento, os Investidores integralizarão as Cotas da 5ª Emissão à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, observada a possibilidade de integralização das Cotas da 5ª Emissão com créditos, líquidos e certos, detidos contra o Fundo em decorrência das Aquisições (conforme abaixo definido), os quais poderão ser utilizados para colocação de ordem de investimento em montante suficiente para o atingimento do Valor da Oferta, incluindo a opção de Lote Adicional, desde que referidos créditos sejam devidos pelo Fundo na respectiva data de liquidação da ordem de investimento, e, neste caso, deverá ser realizada à vista, de acordo com o inciso (vii) do item 13.2 do anexo do Regulamento;

k. Prazo de Distribuição. O prazo de distribuição das Cotas da 5ª Emissão e da Oferta é de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM nº 160/22, ou até a data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, o que ocorrer primeiro ("Prazo de Distribuição");

l. Destinação de Recursos. Os recursos a serem obtidos com a 5ª Emissão serão potencialmente, quando efetivamente revertidos para o Fundo, utilizados para:

(i) aquisição indireta da fração ideal de 24% (vinte e quatro por cento) do bem imóvel cuja área bruta locável ("ABL") total é de 25.543m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três metros quadrados), localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Afonso Vergueiro, nº 823, Centro, CEP 18.035-370, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 114.909 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, onde encontra-se erigido o empreendimento comercial denominado "Pátio Cianê Shopping" ("Aquisição Cianê");

(ii) aquisição da fração ideal de até 0,7092% (sete mil noventa e dois décimos de milésimo por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 71.344 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Osasco, estado de São Paulo, onde se localiza o empreendimento denominado "Super Shopping Osasco", com 17.984m<sup>2</sup> (dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro metros) de ABL, situado na Avenida dos Autonomistas nºs 1.768

e 1.828, Vila Yara, CEP 06020-010, na cidade de Osasco, estado de São Paulo ("SSO"), observado que a fração ideal do imóvel poderá representar a fração de até 10,02% (dez inteiros e dois centésimos por cento) do empreendimento SSO ("Aquisição SSO" e, quando em conjunto com a Aquisição Cianê, simplesmente denominadas como "Aquisições"), conforme descrito no Anexo I; e

(iii) cumprimento da política de investimentos estabelecida no Regulamento.

m. Regime de Distribuição das Cotas. A distribuição primária das Cotas da 5ª Emissão será realizada no Brasil, com melhores esforços de colocação, sob coordenação e distribuição do Coordenador Líder, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea a da Resolução CVM nº 160/22. As Cotas serão registradas para negociação na B3 observado o disposto no Regulamento e as restrições à negociação previstas na legislação aplicável;

n. Rendimentos. Os Investidores que adquirirem Cotas da 5ª Emissão farão jus ao recebimento de rendimentos que vierem a ser distribuídos pela Classe, em igualdade de condições aos demais cotistas, a partir da conversão dos recibos das Cotas da 5ª Emissão em Cotas; e

o. Demais Termos e Condições. Os demais termos e condições da 5ª Emissão e da Oferta serão descritos nos documentos da Oferta.

II. A autorização ao Administrador para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia, incluindo, sem limitação, (a) detalhar os termos e condições da Oferta, bem como definir os termos e condições não previstos nas alíneas "a" a "n" acima; (b) elaborar e firmar todos os documentos e contratos necessários para a implementação da Oferta; e (c) submeter a Oferta a registro perante à CVM, B3 e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

As matérias aqui previstas dependem da aprovação por quórum simples (maioria dos presentes na Assembleia). Com a aprovação, o Administrador estará autorizada para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

Somente poderão votar na Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação desta Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos nos termos da regulamentação aplicável, com poderes específicos para o exercício do voto.

**A participação dos cotistas ocorrerá de forma não presencial, por meio de voto eletrônico ou por procuração**, podendo ser representados pelo próprio Administrador neste último caso.

Para participação na Assembleia, as seguintes opções estarão disponíveis aos cotistas:

o Via Administradora: os cotistas poderão manifestar seu direito de voto junto ao Administrador, preenchendo o “Modelo de Voto” disponível no Anexo II desta Convocação, observadas as instruções constantes no documento.

Esta Convocação e a Proposta do Administrador relativa aos itens acima encontram-se disponíveis para consulta em:

- 1) **Administrador**: <https://www.s3dtvm.com.br> (neste website, acessar “Informações aos Cotistas”, buscar pelo nome do Fundo ou CNPJ;
- 2) **Gestor**: [hsml.hsifii.com](http://hsml.hsifii.com) (neste website, acessar “Governança”, clicar em “Assembleias”, selecionar o ano “2025” e, então, expandir as abas “Edital de Convocação” e “Proposta do Administrador”); e
- 3) **CVM**: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website*, acessar “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, buscar por “HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FIL”, acessar “HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar a Convocação e a Proposta do Administrador).

Os votos recebidos em quaisquer das formas acima serão considerados para fins de apuração se recebidos até às 23h59, horário de Brasília, do dia 21 de julho de 2025.

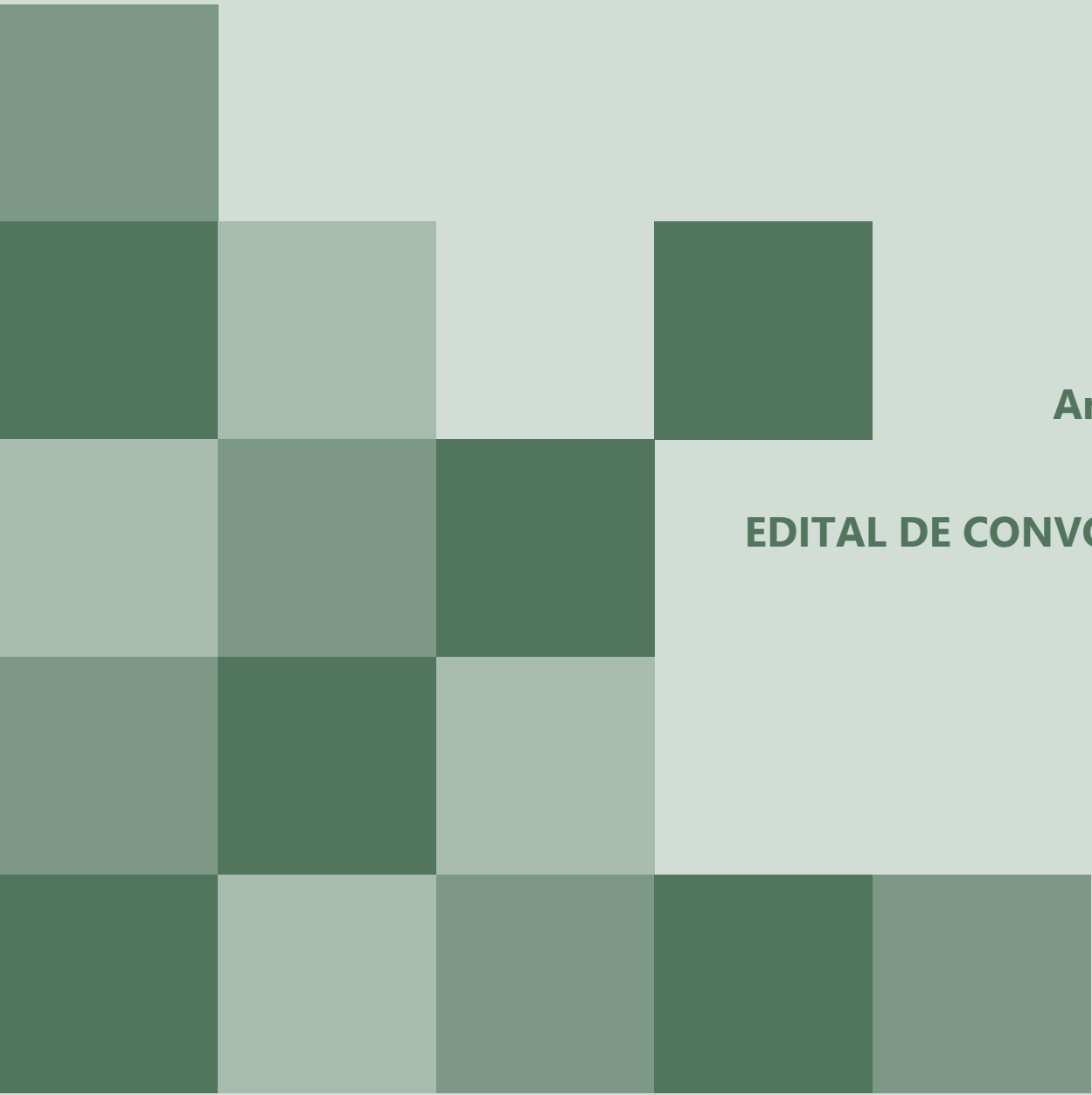
Caso o Cotista submeta seu voto por mais de um meio, será considerado apenas o último voto recebido do Cotista, independentemente da forma de envio do voto.

A divulgação do resultado desta Assembleia será realizada até o dia 22 de julho de 2025, até às 23h59, horário de Brasília. Em caso de suspensão, postergação ou prorrogação do prazo para manifestação no âmbito da Assembleia, os votos até então proferidos permanecerão plenamente válidos.

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos endereços eletrônicos [sc\\_fundosimobiliarios@s3caceis.com.br](mailto:sc_fundosimobiliarios@s3caceis.com.br) e [ri-fii@hsinvest.com](mailto:ri-fii@hsinvest.com).

Atenciosamente,

**S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**



**HSI**

**Anexo I – DESCRIÇÃO DAS AQUISIÇÕES PRETENDIDAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DO  
HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

## DISCLAIMER

HSI

Esta apresentação ("**Apresentação**") foi preparada pela HSI Gestora de Fundos Imobiliários Ltda. ("**HSI**"), na qualidade de gestora da **CLASSE A DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de investimentos do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), no âmbito de uma potencial 5ª emissão de cotas da Classe, a ser distribuída sob o regime de melhores esforços, mediante aprovação em assembleia especial de cotistas da Classe ("**AGC**"), nos termos do regulamento do Fundo, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos pelo artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 30, de 11 de maio de 2021 e a ser realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Potencial Oferta**").

Esta Apresentação tem fins meramente informativos para instruir os cotistas da Classe para fins de voto na AGC e não constitui ou deve ser interpretada, sob qualquer pretexto ou em qualquer hipótese, como material publicitário, coleta de intenções de investimento, consulta sobre a viabilidade da oferta, tampouco uma oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de, ou investimento em, quaisquer valores mobiliários, tampouco poderá ser utilizada como base para a decisão de investimento em quaisquer valores mobiliários.

Todas as opiniões e conclusões aqui contidas foram elaboradas dentro do contexto e conjuntura mercadológicos do momento em que a Apresentação foi elaborada, os quais poderão mudar de forma repentina e sem aviso prévio (por parte da HSI ou de quaisquer terceiros), bem como não levam em consideração os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades específicas de determinado investidor, a quem se recomenda consultar, antes de tomar decisão relativa a qualquer investimento em valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, as informações contidas nos respectivos materiais de oferta e distribuição, conforme o caso, dos valores mobiliários em que pretenda investir, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores em matérias jurídicas, especialmente, inter alia, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgar necessária para formar seu juízo a respeito do investimento seguro nos valores mobiliários em questão.

## DISCLAIMER

HSI

Esta Apresentação pode conter simulações e projeções baseadas em fatores micro e macroeconômicos alheios ao controle da HSI, suas afiliadas, sócios, administradores e demais colaboradores, não existindo, pois, qualquer garantia de que os resultados aqui eventualmente estimados ou projetados serão efetivamente alcançados pela HSI ou pelo Fundo.

Adicionalmente, algumas das informações aqui apresentadas podem ter sido obtidas de fontes externas, em relação às quais a HSI não exerce qualquer ingerência. As opiniões, estimativas, estratégias e visões de investimento expressas neste documento constituem o juízo de nossos estrategistas de investimento e poderão divergir daquelas expressas para outros fins ou em outros contextos por outros estrategistas de mercado. Os pontos de vista e estratégias aqui descritos também podem não ser apropriados para todos os investidores.

Não há qualquer garantia quanto à conclusão das operações prospectadas, nem ao valor de venda ou aquisição de ativos (ou qualquer outra forma de transação), rentabilidade dos ativos financeiros, ou mesmo quanto ao valor dos investimentos na data-base desta Apresentação, pois dependem de uma quantidade significativa de fatores, que incluem, entre outros: resultados operacionais futuros, valor de mercado dos ativos, condições de mercado e setor no momento de eventual transação, custos de transação e forma de venda, os quais podem ser diferentes das premissas em que se basearam as decisões de investimento relacionadas ao portfólio aqui descrito

**A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO PELO FUNDO, PELA HSI OU PELOS VEÍCULOS DE INVESTIMENTO POR ELA GERIDOS NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. QUALQUER RENTABILIDADE JÁ OBTIDA OU FUTURAMENTE PREVISTA EM QUAISQUER DOCUMENTOS DE OFERTA DOS QUAIS A HSI SEJA PARTE NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUEM, EM QUALQUER MEDIDA, AQUELAS CONSTANTES DOS MATERIAIS DO FUNDO OU DAS PERTINENTES OFERTAS, CONFORME O CASO, ESPECIALMENTE, DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS SEÇÕES RELATIVAS AO OBJETIVO, À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO E AOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.**



# Potencial Oferta



A proposta da AGC versa sobre a Potencial Oferta da **5ª emissão de cotas da Classe e do Fundo**, será destinada exclusivamente a investidores profissionais e terá como objetivo reforçar a estratégia de **crescimento e diversificação da carteira do Fundo**.

A Potencial Oferta buscará a captação de recursos para aquisição de participação em 2 empreendimento pelo HSML: (i) **até 10,02%** no **SuperShopping Osasco**, ativo já presente na carteira do Fundo, com crescimento expressivo nos últimos anos e (ii) **24%** no **Pátio Cianê Shopping**, um empreendimento consolidado, com localização estratégica e grande potencial de valorização, que dará ao fundo **a opção de aquisição futura do controle do ativo**.

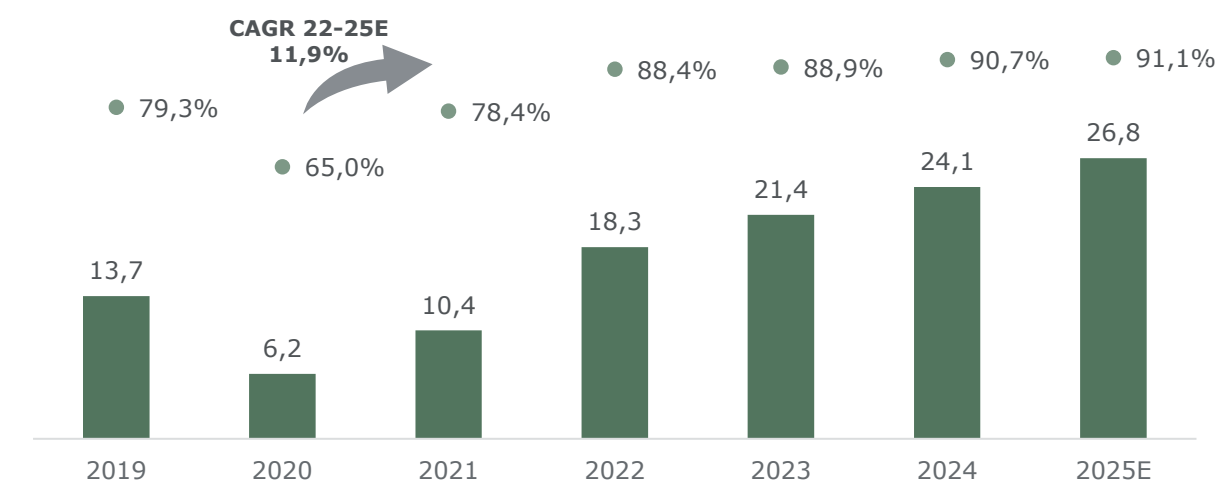
| Informações Oferta |                                   | Tese de Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Montante Oferta    | R\$ 62 mm                         | <b>SuperShopping Osasco</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Valor da Cota      | Cota Patrimonial + Custos (<0,5%) | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Possibilidade de aumento de participação em shopping consolidado com performance atrativa</li><li>▪ Previsão de crescimento de resultado contratado para os próximos anos com a mudança da política de cobrança do estacionamento</li><li>▪ Taxa de Capitalização (<i>Cap Rate</i>) atrativa, superior à taxa implícita do Fundo</li></ul>        |  |
| Público Alvo       | Investidores Profissionais        | <b>Shopping Pátio Cianê</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|                    |                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Diversificação da Carteira, com aquisição de participação em um novo ativo em uma das maiores cidades do interior do estado de São Paulo</li><li>▪ Potencial de crescimento para os próximos anos, puxado por incrementos de receita dos setores de gastronomia e lazer</li><li>▪ Cap rate atrativo, superior ao cap implícito do fundo</li></ul> |  |

# SuperShopping Osasco

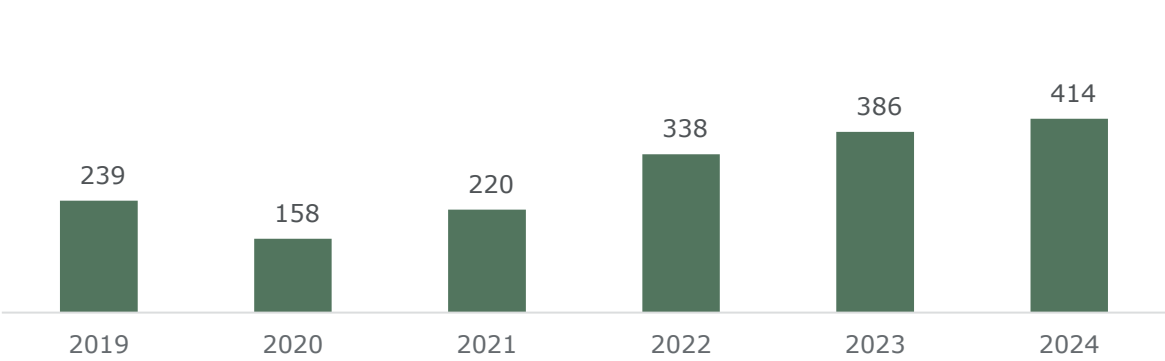


Participação adquirida inicialmente pelo HSI Malls com os recursos da 1ª emissão de cotas em 2019. O resultado do Shopping Osasco cresceu 76% nos últimos 5 anos, pautado principalmente pela mudança de mix com foco em lazer e gastronomia.

## NOI e Mg NOI (R\$ mm)



## Vendas (R\$ mm)



## Aquisição

|                      |                                                        |
|----------------------|--------------------------------------------------------|
| Valor¹               | R\$ 29,1 mm   R\$ 16.181/m²                            |
| Participação¹        | 10,02%                                                 |
| Estrutura Aquisição¹ | Caixa do fundo: R\$ 8,7 mm<br>Novas Cotas: R\$ 20,4 mm |
| Cap Rate             | 9,6%                                                   |



Fonte: Gestora | Nota: ¹ Valores considerando a participação de até 10,02%

# Pátio Cianê

Inaugurado no ano de 2013, o shopping Pátio Cianê está localizado no centro de Sorocaba, uma das maiores cidades do interior de São Paulo, com 723 mil habitantes. Em uma das principais avenidas da cidade, o ativo está ao lado do terminal Santo Antônio, onde há um fluxo diário acima de 90 mil pessoas.



Highlights

25,5 mil m<sup>2</sup> de ABL divididos em 140 lojas

Fluxo anual de 10 mm de pessoas

R\$ 303 mm em vendas LTM (+12,1% vs ano anterior) | SSS médio de 8,0%

NOI orçado para 2025 de R\$ 27,7 mm (+8,0% vs 2024)

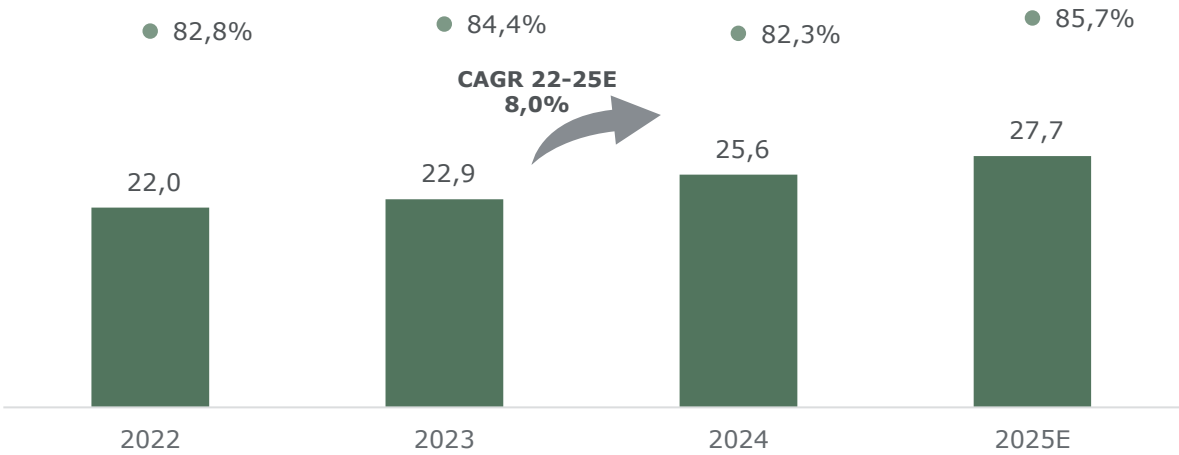
Principais Operações



# Pátio Cianê

Nos últimos anos o ativo tem apresentado crescimento consistente de vendas e resultado. Para os próximos meses o objetivo é seguir investindo em gastronomia, buscando resultado similar ao que foi obtido no SuperShopping Osasco.

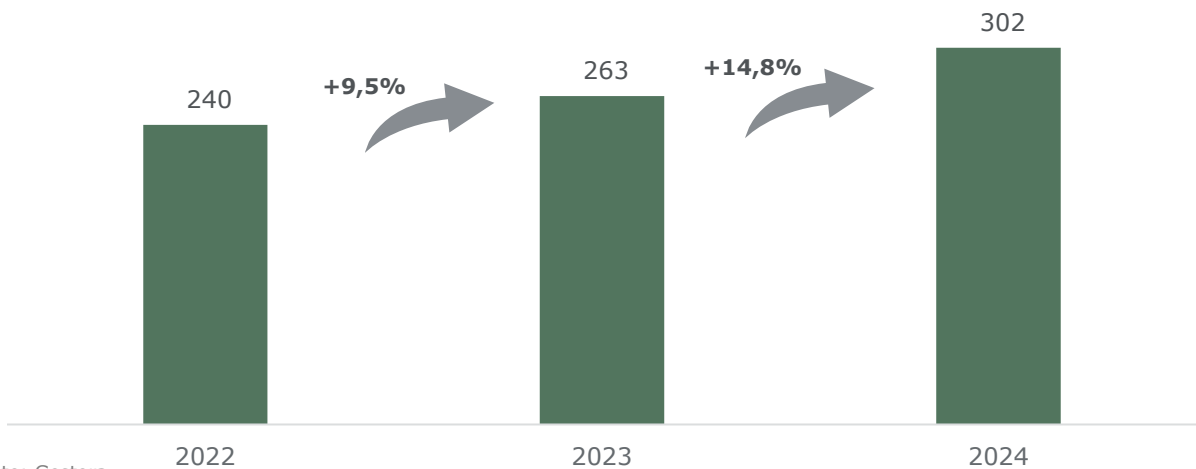
NOI e Mg NOI (R\$ mm)



Aquisição

|                     |                                                                                      |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor               | R\$ 71,605 mm   R\$ 11.680/m²                                                        |
| Participação        | 24%                                                                                  |
| Estrutura Aquisição | Caixa do fundo: R\$ 10,0 mm<br>Novas Cotas: R\$ 39,5 mm<br>Assunção CRI: R\$ 22,1 mm |
| Cap Rate            | 9,7%                                                                                 |

Vendas (R\$ mm)



The logo consists of a dark green square with a thin white border. Inside the square, the letters "HSI" are written in a white, bold, sans-serif font.

HSI

## ANEXO II - MODELO DE VOTO

Nome do Cotista: \_\_\_\_\_

CNPJ ou CPF do Cotista: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### Orientações de entrega:

Passo 1: Preencher todos os campos marcados em cinza. Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha: "Aprovar", "Rejeitar", "Abster-se" ou "Abster-se por conflito";

Passo 2: Imprimir o voto, assinar e digitalizar;

Passo 3: Enviar o voto para o Administrador até às 23h59 do dia 21 de julho de 2025, por e-mail no endereço eletrônico abaixo indicado, junto com cópia do documento do cotista.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância:

Endereço eletrônico do Administrador: [SC\\_fundosimobiliarios@s3caceis.com.br](mailto:SC_fundosimobiliarios@s3caceis.com.br)

Deliberações / Questões relacionadas à Assembleia Especial de Cotistas:

Deliberação Simples:

1. A aprovação, nos termos do item 13.2 do anexo descritivo da Classe, da distribuição primária da 5ª (quinta) emissão ("5ª Emissão") de cotas da Classe ("Cotas"), em série única, cuja oferta pública será realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição de instituição financeira autorizada a atuar na qualidade de coordenador líder da oferta da 5ª Emissão ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e em vigor ("Resolução CVM nº 160/22"), e demais normativos aplicáveis, sendo que as cotas objeto da 5ª Emissão serão listadas e negociadas secundariamente no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), bem como de seus principais termos e condições ("Oferta"), observadas as principais características da 5ª Emissão e da Oferta indicadas nas alíneas "a" a "o" do item "I" do edital de convocação ("Edital"). A Oferta terá como objetivo cumprir com a destinação de recursos indicada na alínea "l" do item I Edital.

☐ Aprovar      ☐ Rejeitar      ☐ Abster-se      ☐ Abster-se por conflito

2. Aprovar a autorização ao Administrador para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia, incluindo, sem limitação, (a) detalhar os termos e condições da Oferta, bem como definir os termos e condições não previstos nas alíneas "a" a "n" acima; (b) elaborar e firmar todos os documentos e contratos necessários para a implementação da Oferta; e (c) submeter a Oferta a registro perante à CVM, B3 e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

☐ Aprovar      ☐ Rejeitar      ☐ Abster-se      ☐ Abster-se por conflito

As matérias aqui previstas dependem da aprovação por quórum simples (maioria dos presentes na Assembleia). Com a aprovação, o Administrador estará autorizada para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

Somente poderão votar na Assembleia os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação desta Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos nos termos da regulamentação aplicável, com poderes específicos para o exercício do voto.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\*\*\*